



Município de Tubarão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nº PROCEDIMENTO: 33.501-2018 e 188.422.050.653

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

NOTIFICADOS: **JUCEMAR DE CAMPOS**, CPF 359.998.530-87, casado com **VILMA MENDES DE CAMPOS**, qualificação desconhecida; **ROSANE LEAL DE SOUZA**, CPF 043.796.209-13; **LETICIA MENDES DE SOUZA**, CPF sob o nº 080.441.569-25; **ELOISA MEDEIROS GOULART**, CPF 429.313.639-87; **VALDEMAR MEDEIROS**, CPF 376.840.789-68; residentes e domiciliados em lugar desconhecido.

OBJETO: O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **ROSANE LEAL DE SOUZA**, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF sob o nº 043.796.209-13 e no RG nº 3.416.467, residente e domiciliada à Rua Pedro Goulart de Souza, nº 24, Bairro São Martinho, CEP 88.708-856, Tubarão/SC e **ROGÉRIO DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 416.786.059-72 e no RG nº 1.181.074, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **SANDRA APARECIDA GOULART CASCAES VIEIRA**, brasileira, ajudante de cozinha, inscrita no CPF sob o nº 932.260.049-72, RG nº 3.332.681, residentes e domiciliados à Rua José Manoel Garcia, nº 315, Bairro São Cristóvão, CEP 88.703-345, Tubarão/SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de um TERRENO localizados na Rua Pedro Goulart de Souza, Bairro São Martinho, CEP 88.708-856, Tubarão/SC, com área total de 247,74 m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta e quatro centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 22.176 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC; UM TERRENO localizado na Rua Pedro Goulart de Souza, Bairro São Martinho, CEP 88.708-856, Tubarão/SC, com área total de 210,42 m² (duzentos e dez metros quadrados e quarenta e dois de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 22.176 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 21 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento